



PUBLICADO EM: 18/05/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2188
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 18326/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
AMIR ANTONIO KUPKA GARRETT	Classe "D" do nível - "V" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "E" do nível - "V" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 02.04.2020

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 17 de maio 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente